



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 149, DE 22 OUTUBRO DE 2020**

Posterga para o dia 09 de novembro de 2020 a deflagração da 4ª etapa do cronograma para retomada das atividades presenciais, prevista no inciso IV do art. 4º da Resolução Normativa nº 9, de 14 de agosto de 2020.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 9, de 14 de agosto de 2020, deste Tribunal, que estabelece, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), o plano de retomada gradativa das atividades presenciais suspensas em razão da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** a determinação contida no § 3º do art. 4º da referida norma, quanto à necessidade de expedir Portaria da Presidência, antes do início de cada etapa, ratificando ou não a deflagração da nova etapa, após ouvir o Gabinete de Gestão e Monitoramento das Ações de Prevenção ao Covid-19 criado pelo Ato Conjunto TRT7. GPCORREG nº 02/2020;

**CONSIDERANDO** que, em reunião ocorrida no dia 22 de outubro de 2020, o Gabinete de Gestão e Monitoramento das Ações de Prevenção ao Covid-19 deliberou por acatar proposta de postergar para o dia 09 de novembro de 2020 o início da 4ª etapa do Plano de Retomada das atividades presenciais no âmbito do TRT7 (Ata de Reunião nº 06/2020),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Postergar para o dia 09 de novembro de 2020 a deflagração da 4ª etapa do cronograma para retomada das atividades presenciais, prevista no inciso IV do art. 4º da Resolução Normativa nº 9, de 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal